

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INSTITUI A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "HUB DE MODA CEARÁ", VISANDO O FORTALECIMENTO, A DIGITALIZAÇÃO E A IN		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	22/04/2026 09:52:14	Data da assinatura:	22/04/2026 09:52:21



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
22/04/2026

INSTITUI A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "HUB DE MODA CEARÁ", VISANDO O FORTALECIMENTO, A DIGITALIZAÇÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DO SETOR TÊXTIL E DE CONFECCÇÕES LOCAL.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, indica:

Art. 1º. Fica sugerida ao Poder Executivo a criação do Programa "Hub de Moda Ceará", com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico do setor de moda por meio de suporte técnico, tecnológico e gerencial.

Art. 2º. São objetivos do Programa:

- I. Promover o treinamento de empreendedores locais na gestão de redes sociais, tráfego pago e operação de *marketplaces*;
- II. Facilitar o acesso a consultorias de modelagem digital e processos produtivos que reduzam o desperdício de matéria-prima;
- III. Valorizar o design autoral cearense e o artesanato integrado à moda, aumentando o valor agregado dos produtos para exportação e venda interestadual;
- IV. Criar soluções compartilhadas de logística para reduzir o custo do frete, que é um dos principais gargalos para o *e-commerce* no Nordeste.

Art. 3º. São diretrizes do Programa:

- I. Incentivo à transição digital de micro e pequenas empresas de moda para o *e-commerce*;
- II. Oferta de consultoria especializada em *branding*, design autoral e tendências de mercado;

III. Promoção da sustentabilidade na cadeia produtiva têxtil (moda circular);

IV. Facilitação do acesso a linhas de crédito para modernização de maquinário.

Art. 4º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

A indústria da moda no Ceará não é apenas uma tradição cultural; é um dos eixos propulsores do PIB estadual e o principal empregador da indústria de transformação. Contudo, o setor enfrenta uma encruzilhada tecnológica. Com o avanço das gigantes do *e-commerce* global, as micro e pequenas empresas cearenses sofrem com o "fosso digital" e a falta de escala logística.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de intervenção do Estado para garantir a competitividade do produtor local. Ao criar o "Hub de Moda", o Governo não apenas oferece assistência técnica, mas promove a transição de um modelo de manufatura simples para um modelo de economia criativa e design. Isso agrega valor ao produto cearense, permitindo que uma peça produzida em Fortaleza ou no Cariri alcance mercados internacionais. Além disso, o foco em moda circular e sustentabilidade responde às novas exigências do mercado global, garantindo que o Ceará se torne referência em produção ética e ambientalmente responsável, atraindo novos investimentos e preservando os empregos de milhares de famílias.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.



DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)